

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a reorganização dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, para o quadriênio 2022-2026, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.144/2019, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a autonomia e independência do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV conforme disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 1.144/2019;

CONSIDERANDO, o resultado da Eleição para os conselhos deliberativo e fiscal com o objetivo de compor a administração do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, realizada dia 31 de maio de 2022 na sede do JARDIMPREV, localizado na Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, nesta cidade;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância da Conselheira Titular Maria Márcia do Nascimento, cujo era representante de qualquer dos entes indicados pelo sindicato, em 14 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância da Conselheira Titular Ana Maria Dantas de Medeiros, cujo era representante dos inativos ou pensionistas, mas optou por ocupar a condição de Suplente, em 13 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Reorganizar os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, para o quadriênio 2022-2026, sendo estes:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	Nº DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
MARIA TEREZA BEZERRA LEITE	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	422251429422707 (Instituto Totum)
FRANCISCO ANDRÉ MEDEIROS DA CUNHA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	SUPLENTE	-
GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	TITULAR	598773087412612 (Instituto Totum)
IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	SUPLENTE	-
IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	TITULAR	798435613262707 (Instituto Totum)
SERGIO RAMOS DE AZEVEDO	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	SUPLENTE	-
REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	TITULAR	749388729142803 (Instituto Totum)
ANA MARIA DANTAS DE MEDEIROS	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	SUPLENTE	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, em Jardim do Seridó/RN, 22 de março de 2024.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente
Portaria nº 435/2022

Publicado por:

Andreza Silva Dos Santos

Código Identificador:94DD868F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2024. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>